



**EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2017
COMUNICADO Nº 006 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA**

O Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público do Município de Pinhaes, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO Nº 006 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Para o emprego descrito na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2017 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – EMPREGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
401	MÉDICO DA FAMÍLIA – 30H	Manhã

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2017 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ANA NERY	Tarde
102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM KARLA	Tarde
103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VARGEM GRANDE	Tarde
402	MÉDICO DA FAMÍLIA - 40H	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h30min e fechado impreterivelmente às 14h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir do dia **20/10/2017**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Comunicado.

Art. 5º O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhaes/PR, 20 de outubro de 2017.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso